



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02020001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026

A Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e convida interessados a apresentarem proposta comercial e documentos de habilitação, nos termos e condições abaixo:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), domínio <https://serradesaobento.rn.leg.br/>, nos termos do Termo de Referência do processo.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e documentos poderão ser apresentados **por uma das seguintes formas:**

2.1. Por meio eletrônico

Encaminhar para o e-mail institucional: ✉ licitacao2025cmssb@gmail.com

Assunto do e-mail: “PROPOSTA – DISPENSA Nº 012/2026 – HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE”

2.2. Presencialmente

Entrega **presencial** na sede da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no endereço:

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000, em **envelope lacrado**, contendo a identificação: “PROPOSTA – DISPENSA Nº 012/2026 – HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE”.

3. PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA

As propostas e documentos serão recebidos até **4 de março de 2026 (quarta-feira)**, às **13h00**.

4. DOCUMENTOS MÍNIMOS A ENCAMINHAR

Deverá conter, no mínimo:

4.1. Proposta Comercial

- identificação do proponente (razão social, CNPJ, endereço e contatos);
- descrição do serviço conforme Termo de Referência;
- valor global (e, se aplicável, valor mensal);
- prazo de execução/vigência;
- prazo de validade da proposta (**mínimo sugerido: 60 dias**).

4.2. Habilitação

- CNPJ e ato constitutivo/registro;
- Regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, CNDT, Tributos Federais/PGFN, Estadual e Municipal);
- Comprovação de aptidão/experiência em **hospedagem e manutenção de sites/portais**, preferencialmente institucionais/órgãos públicos, quando aplicável;

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando:

- preço compatível com o mercado;
- atendimento integral ao Termo de Referência;
- comprovação de habilitação e qualificação técnica do proponente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

6. INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no item 2.

Serra de São Bento/RN, **27 de fevereiro de 2026.**

Elieil Carolino Bezerra
ELIEL CAROLINO BEZERRA
Agente de Contratação